



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de envio e validação do eSocial para empresas do Grupo 4º no âmbito da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O eSocial foi instituído em 2014, por meio do Decreto 8373/14. O projeto consiste em comunicar/declarar ao governo, de forma unificada e eletrônica, as informações relativas às relações onerosas de trabalho que existem no âmbito da empresa. Atualmente, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes das relações de emprego entre a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e seus Servidores, etc., são realizadas por meio do envio de arquivos/declarações aos órgãos gestores dessas obrigações em diversos sistemas ou programas (GFIP, DIRF, CAGED, RAIS, DCTF), ou manualmente (PPP, CAT, LRE, CTPS, etc.). Com o eSocial, essas obrigações serão cumpridas pelo envio, em um único canal, de arquivos que conterão micro declarações e consolidarão todos os dados.

DE OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ENTIDADE:

Contratação alinha-se ao planejamento estratégico do setor de Contabilidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após realizar a contratação do serviço será definido e formalizado o processo estabelecido no Termo de Referência.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

EVANICE DÁFINE PEREIRA DA SILVA -
FABIANA ALICE LEITE DE LIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jaboatão dos Guararapes, 02/10/2023

VICTOR FERREIRA CABRAL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Victor Pereira Cabral
Mat. 305275
Secretário de Administração